



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

## LEI N.º 5.592, DE 22 DE JUNHO DE 2022

*"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."*

O Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:  
XTARLOQWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. A lei orçamentária para 2023 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

## CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

## CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

## CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

## CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

X TARLOQIWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencoispaulista.sp.gov.br/assinatura/validar> - com a chave:

XSTARLOQIWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

### CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

### CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

### CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://lencoispaulista.sp.gov.br/assinatura/validar> - com a chave:  
XTARLOQIWWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencois paulista.sp.gov.br](http://www.lencois paulista.sp.gov.br)

de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

### CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

### CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:  
XTARLOQIWWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://lencoispaulista.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:  
XTARLOQIWWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencois paulista.sp.gov.br](http://www.lencois paulista.sp.gov.br)

decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

- I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º. O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º. Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

X TARLOQIWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista + SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º. Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2022.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWOABP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000  
[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 22 de junho de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS SILVA** - Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito

**Jorge Alexandre Langona** - Coordenador Administrativo

Assinado digitalmente por: JORGE ALEXANDRE LANGONA:29324738836  
Em 24 de Junho de 2022 às 08:37:50

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS SILVA:16176933838  
Em 24 de Junho de 2022 às 08:46:58



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://lencoispaulista.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:  
XTARLOQIWWWWOABP

**Município de LENÇOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 1 – Metas Anuais**  
2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

	2023			2024			2025			
Especificação	Valor corrente (a)	Valor constante % RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante % RCL (b/RCL)x100	Valor constante (c)	% RCL (c/RCL)x100	Valor corrente (d)	Valor constante % RCL (d/RCL)x100	Valor constante (e)	% RCL (e/RCL)x100
Receita total	355.413	338.392	105.1132	372.007	342.479	105.0425	386.446	345.175	105.0011	
Receitas primárias (I)	340.802	324.481	100.7920	356.212	327.338	100.5825	369.426	329.973	100.3766	
Receitas Primárias Correntes	340.600	324.289	84.7316	356.026	327.766	81.4437	369.234	329.801	95.1587	
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	58.491	55.690	17.2987	60.491	55.690	17.0807	62.348	55.690	16.9406	
Contribuições	17.244	16.419	5.0999	17.834	16.419	5.0357	18.382	16.419	4.9946	
Transferências Correntes	232.168	221.050	68.6635	243.429	224.107	68.7363	252.733	225.742	68.6700	
Demais Receitas Primárias Correntes	32.695	31.130	9.6695	34.270	31.550	9.6767	35.770	31.950	9.7191	
Receitas Primárias de Capital	201	192	0.0000	186	172	0.0000	192	172	0.0000	
Despesa total	355.413	338.392	105.1132	372.007	342.479	105.0425	386.446	345.175	105.0011	
Despesas primárias (II)	354.782	337.792	104.9266	371.355	341.879	104.8584	385.103	343.975	104.6362	
Despesas primárias Correntes	341.200	324.860	100.9097	356.934	328.602	100.7864	370.126	330.598	100.5668	
Pessoal e Encargos Sociais	178.698	170.140	52.8498	188.819	173.832	53.3162	198.896	177.655	54.0420	
Outras Despesas Correntes	162.502	154.720	48.0599	168.114	154.770	47.4698	171.229	152.943	46.5246	
Depesas Primárias de Capital	10.956	10.432	3.2402	12.249	11.277	3.4587	12.961	11.577	3.5216	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.625	2.500	0.7763	2.172	2.000	0.6133	2.015	1.800	0.5475	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-13.980	-13.311	-4.1346	-15.142	-13.941	-4.2756	-15.676	-14.002	-4.2593	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	14.610	13.911	4.3209	15.794	14.541	4.4597	17.019	15.202	4.6242	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	126	120	0.0373	130	120	0.0367	1268	240	0.0728	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	504	480	0.1491	521	480	0.1471	1.074	960	0.2918	
Dívida Pública Consolidada	7.142	6.800	2.1122	7.386	6.800	2.0856	6.538	5.840	1.7764	
Dívida Consolidada Líquida	-49.708	-47.328	-14.7011	-52.416	-48.236	-14.8005	-55.123	-49.236	-14.9775	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0.0000	0	0	0.0000	0	0	0.0000	
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0.0000	0	0	0.0000	0	0	0.0000	
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0.0000	0	0	0.0000	0	0	0.0000	

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

**Fonte e Notas Explicativas**

MUDO Tabela 1 – Conam Ltda – www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por

**Município de LENÇÓIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019/2023.  
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2021 (a)	%	Metas Realizadas em 2021 (b)	%	Variação (II-I)	
					RCL	% (c/a) x 100
Receita Total	208.021	0,0000	335.579	105,9357	127.558	61,3198
Receitas Primárias (I)	207.336	0,0000	328.855	103,8131	121.519	58,6097
Despesa Total	191.823	0,0000	315.505	99,5987	123.682	64,4771
Despesas Primárias (II)	191.241	0,0000	315.024	99,4469	123.783	64,7262
Resultado Primário (III)=(I-II)	16.095	0,0000	13.831	4,3661	-2.264	-14,0665
Resultado Nominal	16.593	0,0000	20.505	6,4730	3.912	23,5762
Dívida Pública Consolidada	1.396	0,0000	611	0,1928	-785	-56,2321
Dívida Consolidada Líquida	-23.972	0,0000	-94.812	-29,9302	-70.840	295,5114

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de LENÇOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes					
	2020	2021	2022	%	2023	%
Receita total	204.471	208.021	1,74	250.556	20,45	355.413
Receitas Primárias (I)	202.971	207.336	2,15	250.285	20,71	340.802
Despesa total	188.586	191.823	1,72	231.706	20,79	355.413
Despesas Primárias (II)	187.963	191.241	1,74	230.813	20,69	354.782
Resultado primário (III)=(I-II)	15.008	16.095	7,24	19.472	20,98	-13.980
Resultado Nominal	16.196	16.593	2,45	19.399	16,91	504
Dívida pública consolidada	1.083	1.396	28,90	183	-86,89	7.142
Dívida consolidada líquida	-20.016	-23.972	19,76	-39.169	63,39	-49.708

Especificação	Valores a preços constantes					
	2020	2021	2022	%	2023	%
Receita total	240.773	226.181	-6,06	250.556	10,78	338.392
Receitas primárias (I)	239.007	225.436	-5,68	250.285	11,02	324.481
Despesa total	222.068	208.569	-6,08	231.706	11,09	338.392
Despesas primárias (II)	221.335	207.936	-6,05	230.813	11,00	337.792
Resultado primário (III)=(I-II)	17.672	17.500	-0,97	19.472	11,27	-13.311
Resultado Nominal	19.071	18.041	-5,40	19.399	7,53	480
Dívida pública consolidada	1.275	1.517	18,98	183	-87,94	6.800
Dívida consolidada líquida	-23.569	-26.064	10,59	-39.169	50,28	-47.328

\*FONTE: CN – SIFPM® – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável – CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

+MUDOU Tabela 3 - Conam ITDA - www.conam.com.br

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	850.096	94,56	756.629	94,08	712.680	94,06
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	48.874	5,44	47.603	5,92	45.013	5,94
<b>TOTAL</b>	<b>898.970</b>	<b>100,00</b>	<b>804.232</b>	<b>100,00</b>	<b>757.693</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-117.606	100,00	-4.706	100,00	21.637	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-117.606</b>	<b>100,00</b>	<b>-4.706</b>	<b>100,00</b>	<b>21.637</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

**Município de LENÇÓIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	680	333	216
Alienação de Bens Imóveis	3	88	82
Alienação de Bens Intangíveis	670	244	131
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
	7	1	3

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	240	185	200
Investimentos	240	185	200
Inversões Financeiras	240	185	200
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			14
VALOR (III)	618	178	30

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O SAAE não alienou bens e não há previsão de alienação futura.

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	10.079	12.302	12.281
Ativo	10.079	12.302	12.281
Inativo	9.532	11.552	11.497
Pensionista	453	627	631
Receita de Contribuições Patronais	94	123	153
Ativo	10.406	11.966	11.497
Inativo	10.406	11.966	11.497
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	29.139	11.525	4.075
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	29.139	11.525	4.075
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	16.557	16.746	12.581
Compensação Financeira entre os Regimes	7.828	6.676	2.408
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.729	10.070	10.173
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV)=(I+III-II)</b>	<b>57.452</b>	<b>42.469</b>	<b>30.261</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios			
Aposentadorias	26.440	31.713	34.469
Pensões por Morte	22.415	27.035	29.321
Outras Despesas Previdenciárias	4.025	4.678	5.148
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	59
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>26.440</b>	<b>31.713</b>	<b>34.528</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V</b>	<b>31.012</b>	<b>10.756</b>	<b>-4.267</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
<b>VALOR</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
<b>VALOR</b>	<b>38.834</b>	<b>19.792</b>	<b>5.030</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.729	10.070	10.173
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	29	73	120
Investimentos e Aplicações	373.993	402.033	417.737
Outros Bens e Direitos	2.573	435	372

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)</b>	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0	0	0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)</b>	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES - (XIII)</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	901	1.028	934
Demais Despesas Correntes	352	390	397
<b>DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)</b>			
7	549	638	537
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	908	1.033	936
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	-908	-1.033	-936

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	138	168	176
Demais Receitas Previdenciárias	1.956	2.018	2.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>2.094</b>	<b>2.186</b>	<b>2.176</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	909	836	826
Pensões	1.184	1.347	1.351
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>2.093</b>	<b>2.183</b>	<b>2.177</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-1</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

**Fonte e Notas Explicativas**

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	417.859
2022	37.419	32.984	4.435	422.294
2023	39.060	40.404	-1.344	420.950
2024	41.996	42.806	-810	420.140
2025	42.266	44.669	-2.403	417.737
2026	42.539	46.985	-4.446	413.291
2027	42.814	49.438	-6.624	406.667
2028	43.093	51.836	-8.743	397.924
2029	43.374	54.215	-10.841	387.083
2030	43.657	56.301	-12.644	374.439
2031	43.944	58.613	-14.669	359.770
2032	44.233	61.134	-16.901	342.869
2033	44.526	62.898	-18.372	324.497
2034	44.821	64.396	-19.575	304.922
2035	45.119	66.648	-21.529	283.393
2036	45.420	68.567	-23.147	260.246
2037	45.724	71.182	-25.458	234.788
2038	46.032	73.070	-27.038	207.750
2039	46.342	75.343	-29.001	178.749
2040	46.655	77.252	-30.597	148.152
2041	46.972	79.354	-32.382	115.770
2042	47.292	81.256	-33.964	81.806
2043	47.615	83.199	-35.584	46.222
2044	47.941	84.751	-36.810	9.412
2045	48.270	86.114	-37.844	-28.432
2046	48.603	87.088	-38.485	-66.917
2047	48.939	87.290	-38.351	-105.268
2048	49.278	87.358	-38.080	-143.348
2049	49.621	87.494	-37.873	-181.221
2050	49.967	87.383	-37.416	-218.637
2051	51.317	86.874	-35.557	-254.194
2052	50.670	87.021	-36.351	-290.545
2053	51.027	86.558	-35.531	-326.076
2054	51.387	86.020	-34.633	-360.709
2055	36.751	85.262	-48.511	-409.220
2056	37.119	84.676	-47.557	-456.777
2057	37.490	85.326	-47.836	-504.613
2058	37.865	85.981	-48.116	-552.729
2059	38.243	86.640	-48.397	-601.126
2060	38.626	87.303	-48.677	-649.803
2061	39.012	87.969	-48.957	-698.760
2062	39.402	88.639	+49.237	-747.997
2063	39.796	89.312	-49.516	-797.513

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	40.194	89.989	-49.795	-847.308
2065	40.596	90.669	-50.073	-897.381
2066	41.002	91.352	-50.350	-947.731
2067	41.412	92.039	-50.627	-998.358
2068	41.826	92.729	-50.903	-1.049.261
2069	42.244	93.422	-51.178	-1.100.439
2070	42.667	94.118	-51.451	-1.151.890
2071	43.094	94.817	-51.723	-1.203.613
2072	43.525	95.519	-51.994	-1.255.607
2073	43.960	96.224	-52.264	-1.307.871
2074	44.399	96.933	-52.534	-1.360.405
2075	44.843	97.644	-52.801	-1.413.206
2076	45.292	98.358	-53.066	-1.466.272
2077	45.745	99.074	-53.329	-1.519.601
2078	46.202	99.794	-53.592	-1.573.193
2079	46.664	100.516	-53.852	-1.627.045
2080	47.131	101.242	-54.111	-1.681.156
2081	47.602	101.934	-54.332	-1.735.488
2082	48.078	102.553	-54.475	-1.789.963
2083	48.559	103.295	-54.736	-1.844.699
2084	49.045	104.039	-54.994	-1.899.693
2085	49.535	104.786	-55.251	-1.954.944
2086	50.030	105.534	-55.504	-2.010.448
2087	50.531	106.285	-55.754	-2.066.202
2088	51.036	107.039	-56.003	-2.122.205
2089	51.546	107.795	-56.249	-2.178.454
2090	52.062	108.553	-56.491	-2.234.945
2091	52.582	109.314	-56.732	-2.291.677
2092	53.108	110.077	-56.969	-2.348.646
2093	53.639	110.842	-57.203	-2.405.849
2094	54.176	111.610	-57.434	-2.463.283
2095	54.718	112.381	-57.663	-2.520.946
2096	55.265	113.154	-57.889	-2.578.835

\*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a <sup>+</sup> - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de LENÇOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista		Compensação
			2023	2024	
IPTU	Isenção	Habitação	849	849	849 A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
IPTU / ISS	Desconto	Finanças	895	895	895 O desconto já encontra-se previsto no orçamento.
IPTU VERDE	Isenção	Meio Ambiente	30	30	30 A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
<b>TOTAL</b>			<b>1.774</b>	<b>1.774</b>	<b>1.774</b> –

\*FONTE: CN – SIFPM® – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável – CONTABILIDADE , Data de emissão 2022-04-20 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

**Município de LENÇOIS PAULISTA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	20.549
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.549
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.549
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.549

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20/04/2022 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: \* Utilizada a variação 2023/2022.

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Município de LENÇOIS PAULISTA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
 2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Subtotal</b>	0	<b>Subtotal</b>	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	10.000
<b>Subtotal</b>	<b>10.000</b>	<b>Subtotal</b>	<b>10.000</b>
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>Total</b>	<b>10.000</b>

\* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O SAAE não possui passivos contingentes e nem riscos fiscais.

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022

2023

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção				
	Arrecadado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	
RECEITAS CORRENTES	331.779	315.084	338.200	342.307	345.003	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.050	56.739	55.690	55.690	55.690	
Impostos	67.612	53.017	51.681	51.681	51.681	
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	12.193	12.040	11.000	11.000	11.000	
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	8.191	3.561	3.600	3.600	3.600	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.440	26.206	26.031	26.031	26.031	
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.788	11.210	11.050	11.050	11.050	
Taxas	4.430	3.718	4.004	4.004	4.004	
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.838	2.283	2.341	2.341	2.341	
Pela prestação de serviços	1.592	1.435	1.663	1.663	1.663	
Contribuição de Melhoria	8	4	5	5	5	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.342	16.356	16.419	16.419	16.419	
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	12.595	13.272	13.269	13.269	13.269	
Contribuição para Custoio da Iluminação Pública	2.747	3.084	3.150	3.150	3.150	
RECEITA PATRIMONIAL	6.928	15.868	14.326	14.956	15.617	
Receitas Imobiliárias	204	802	415	415	415	
Receitas de Valores Mobiliários	6.724	15.066	13.911	14.541	15.202	
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	
Receita industrial	0	0	0	0	0	
Receita de serviços	23.489	24.291	23.920	24.340	24.740	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	239.044	227.493	255.208	258.265	259.900	
Transferências da União	83.678	77.922	75.999	75.999	75.999	
Fundo de Participação dos Municípios	46.217	48.341	48.140	48.140	48.140	
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	2.057	1.809	1.800	1.800	1.800	
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	
Outras Transferências da União	35.404	27.772	26.059	26.059	26.059	
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	266	266	266	
Transferências do SUS	24.880	18.029	17.346	17.346	17.346	
Transferência do Salário-educação (FNDE)	6.310	6.547	5.950	5.950	5.950	
Demais Transferências do FNDE	1.696	1.374	1.436	1.436	1.436	
Transferências do FNAS	209	468	461	461	461	
Demais Transferências da União	2.309	1.354	600	600	600	
Transferências dos Estados	102.232	101.328	130.544	133.601	135.236	
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	81.728	82.612	113.000	116.057	117.692	
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	13.849	15.117	14.300	14.300	14.300	
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	612	615	600	600	600	
Transferência Financeira da CIDE	36	97	106	106	106	
Demais Transferências dos Estados	6.007	2.887	2.538	2.538	2.538	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	48.609	47.297	47.600	47.600	47.600	
Transferências de Instituições Privadas	920	660	695	695	695	
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	
Transferências de Pessoas	153	286	370	370	370	
Transferências de Convênios	3.452	0	0	0	0	
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	3.173	3.070	3.795	3.795	3.795	
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	
Compensação entre Regimes de Previdência Social	2.408	3.000	3.000	3.000	3.000	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	30.655	31.733	34.158	34.158	34.158	
RECEITAS DE CAPITAL	3.800	486	192	172	172	
Operações de crédito	0	0	0	0	0	
ALIENAÇÃO DE BENS	674	186	72	72	72	
Alienação de Bens Móveis	3	129	12	12	12	
Alienação de Bens Imóveis	671	57	60	60	60	
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	
Transferências de capital	3.125	300	120	100	100	
Outras receitas de capital	1	0	0	0	0	
Total geral das receitas	335.579	315.570	338.392	342.479	345.175	
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	316.776	298.812	321.931	326.038	328.734	
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2021	0					

\*FONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04  
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de LENCOIS PAULISTA**

**Quadro I**

**CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

**Fonte e Notas Explicativas**

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Crescimento vegetativo;  
Estimativa de aumento de 1% ao ano das receitas previstas;  
Estimativa de inadimplência para o período.

MLDO Receita - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

## Município de LENCOIS PAULISTA

## Quadro II

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
DESPESAS CORRENTES	281.541	296.108	324.980	328.722	330.838
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.541	159.257	170.140	173.832	177.655
2 Juros e Encargos da Dívida	50	120	120	120	240
3 Outras Despesas Correntes	134.950	136.731	154.720	154.770	152.943
DESPESAS DE CAPITAL	29.330	16.172	10.912	11.757	12.537
4 Investimentos	28.899	15.760	10.432	11.277	11.577
5 Inversões Financeiras	0	20	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	20	0	0	0
6 Amortização da Dívida	431	392	480	480	960
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	4.634	3.290	2.500	2.000	1.800
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>315.505</b>	<b>315.570</b>	<b>338.392</b>	<b>342.479</b>	<b>345.175</b>
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFFM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

**Fonte e Notas Explicativas**

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Estimativa de acréscimo de 1% das despesas previstas;  
Estimativa de redução nos investimentos.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de LENCOIS PAULISTA**  
**Quadro III**  
**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro				
	Realizado		Valores constantes - projeção		
	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	611	600	6.800	6.800	5.840
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	611	600	6.800	6.800	5.840
Empréstimos	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0
Financiamentos	611	600	6.800	6.800	5.840
Internos	611	600	6.800	6.800	5.840
Externos	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>95.423</b>	<b>75.603</b>	<b>54.128</b>	<b>55.056</b>	<b>55.076</b>
Disponibilidade de Caixa	87.271	75.603	54.128	55.056	55.076
Disponibilidade de Caixa Bruta	90.099	90.208	59.348	60.256	60.256
(-) Restos a Pagar processados	2.089	14.605	5.220	5.200	5.180
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	739	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	8.152	0	0	0	0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-94.812</b>	<b>-75.003</b>	<b>-47.328</b>	<b>-48.256</b>	<b>-49.236</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro III

**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022

2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O SAAE não possui dívida confessada.

MD0 dívida - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Município de LENCOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2022 = 1.0000)
2020	3.21	0.8492238
2021	8.30	0.9197094
2022	8.73	1.0000000
2023	5.03	1.0503000
2024	3.42	1.0862203
2025	3.07	1.1195673

**Nota:** Índice adotado IPCA/IBGE.

MLDO Inflação - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)



CON-SIFPM

LEI DE DIRIGIRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : Garantir a assistencia medica em clinicas basicas e odontologicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Estrategia Saude da Familia.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :

INDICE MORTALIDADE INFANTIL  
INDICE CPOD

Indicador Principal : Unidade de Medida

REL.CRIANCAS/OBITOS  
INDICE

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
			Metra Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE 1119 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESF	SAUDE SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE 2002 ATENDIMENTO ODONTOLOGICO 2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF 2008 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE SAUDE	NUMERO DE IMOVEIS NUMERO DE IMOVEIS PESSOAS ATENDIDAS ATENDIMENTOS/ANO QUANTIDADE CAPACITACOES REALIZADAS NUMERO ATENDIMENTOS/ANO PESSOAS ATENDIDAS	1 77000 81000 1 201000 221000	0 4.276 2.065 0 8.275 3.500	50 100 50 0 100 50
Total do Programa			18.166	450	18.016



Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADO

Objetivo : Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta complexidade, encaminhando a municipios de referencia os casos que nao puderem ter solucao local.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Acao : NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO  
NUMERO DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades Ampliadas/Reformadas /	Numero de Imovel	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
						Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS /	PESSOAS ATENDIDAS	1	50	150	200
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	KILOMETROS	41000	4.032	100	4.132
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO /	PESSOAS ATENDIDAS	701000	2.600	20	2.620
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS /	NUMERO DE CONTRATOS	50	518	0	518
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS /	NAO HA	2	830	0	830
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	PESSOAS ATENDIDAS	0	260	0	260
2399 RAIS MULHER	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	5750	650	10	660
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	11500	1.250	50	1.300
		Total do Programa		10.190	.330	10.520	

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023



CN-SIFPM

LEI DE DIRIGITRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI N°. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relação com a saude, quer na ocorrencia de doenças transmissivas.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :

AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL.  
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRTEAU.  
INVESTIGACAO DE OBITOS DE INF E CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO  
INVESTIGACAO SUTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
QUANT.AMOST.COL/ANO QUANTIDADE COLET/ANO PORC.QBTOS INVESTIG PORC.SURTOS INVESTIG	12 2 100 100	12 2 100 100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Metria Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
			Desp Correntes	Valores 2023
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECÇOES REALIZADAS / VISITAS/DOMICILIO/ANO/	3025	412
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSSES	SAUDE	VISITAS REALIZADAS	202000	1.000
2227 CONTROLE DE ZOONOSSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/MES	1150	1.120
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NÚMERO DE ANIMAIS	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	10	0
		NAO HA	0	10
		Total do Programa	2.547	30
				2.577

Programa	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Objetivo :		Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.				
Orgao Responsavel Principal :	13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador :		Unidade de Medida				
TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS		PER.MED.PADR/PESS.AT				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2029 DISTRIBUICAO E APPLICACAO DE MEDICAMENTOS CAMPAHAS	SAUDE SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID. NUMERO DE CAMPAHAS DESENVOLVIDAS/	9150000 1	2.500 50	10 0	2.510 50
Total do Programa				2.550	10	2.560



CON-SIEPM

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N°. 05592 DE 22/06/2022

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	1	4.250	50	4.300
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	20	0	20
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	200	0	200
2435 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19	SAUDE	NAO HA	0	0	0	0
				Total do Programa	4.490	50
						4.540



Programa	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Objetivo		Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Fundamental.					
Órgão Responsável Principal	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador :			Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
TX. DE EVASÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.		PORCENTUAL	0,40	0,30			
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.		NUMERO DE ALUNOS	30	30			
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS	0	0			
IDEB MEDIA MUNICÍPIO ANOS INICIAIS		INDICE	6,80	7			
PESSOAS COM DEFICIENCIA OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS		INDICE	5,80	6			
		PESSOAS ATENDIDAS	332	430			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		3	50	150	200
1006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/		1	0	500	500
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/		5600	42.000	50	42.050
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/		30	50	0	50
2045 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS		14	500	0	500
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/		500	2.700	0	2.700
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APoiADAS/		1	1.124	0	1.124
2048 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/		5600	150	0	150
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/		15000	1.500	50	1.550
2178 ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	EDUCACAO	LITROS		20000	150	0	150
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	PESSOAS ATENDIDAS		5600	900	0	900
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA		0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA		0	30	0	30
2393 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEÍCULOS		21	200	50	250
		Total do Programa		49.404	800	50.204	



Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE		Indicador :		Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		Unidade de Medida		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Numero de IMOVEIS.	Numero de ALUNOS.	Numero de ALUNOS ATENDIDAS	Numero de IMOVEL.	Numero de ALUNOS.	Numero de ALUNOS ATENDIDAS	Numero de IMOVEL.	Numero de ALUNOS.	Numero de ALUNOS ATENDIDAS	Numero de IMOVEL.	Numero de ALUNOS.	Numero de ALUNOS ATENDIDAS
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/													
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/													
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA.	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/													
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/													
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS													
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/													
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/													
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022															
Valores 2023				Metas Fisica				Desp Correntes				Desp de Capital			
Total do Programa				27.308				27.908				600			



LEI DE DIREITORIZES ORCAENIARIAS ZUZZ - LEI NO.: 03332 DE 22/08/2022

PROGRAMA : 2006 MERENDA ESCOLAR

PROGRAMA : 2006 MERENDA ESCOLAR

**Objetivo :** Reduzir a desnutrição e promover a alimentação saudável dos alunos da rede pública de educação.

CAPITOLIA IN THE EIGHTEEN

THE JOURNAL OF CLIMATE

卷之三

卷之三

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2022					
			Valores 2023		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1015 AMPLACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ ALUNOS ATENDIDOS /	1	0	100
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	NUMERO DE IMOVEL PESSOAS ATENDIDAS	15000	4.500	50
		Total do Programa		4.500	150
					4.650

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO		Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.		Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		Indicador : Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	NAO HA ENTIDADES APOIADAS / EVENTOS REALIZADOS /	NAO HA NUMERO DE ENTIDADES NUMERO DE EVENTOS	Metas Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	Valores 2023	Valores 2023	
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA 2304 DESFILE CIVICO	EDUCACAO EDUCACAO	EDUCACAO EDUCACAO		0 1 1	0 45 100	750 50 10	50 0 10	800 45 110	895 60	955	



CN-SIEFP

MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

CONAM



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao, qualificacao e aperfeiçoamento profissional, desenvolver aptitudes e Preparar para o mercado de trabalho.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

32

34

				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2023
				Desp Correntes	Desp de Capital
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	50
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	250
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1550	250
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	2.065
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	20
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	CURSOS OFERECIDOS	CURSOS PORCENTAGEM	0	10
2442 REGIME DE ADIANTAMENTO ADM INDIRETA	CMFP	PORCENTAGEM REALIZADA	100	10	10
		Total do Programa		2.065	350
				2.415	



Programa	3002	DITUSAO CULTURAL					
Objetivo		Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.					
Orgao Responsavel Principal :	11.00.00	SECRETARIA DE CULTURA					
Indicador :			Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023
NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO			PESSOAS ATENDIDAS	112.000			
NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO			PESSOAS ATENDIDAS	1.500			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Metra Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1016 IMPLANTACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/ UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/			1	0	100
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/			1	0	100
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/			8	900	100
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/			270	692	900
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/			50	80	692
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA/			23	476	80
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/			1300	10	486
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/			1	421	421
2401 PROJETO BANDA JOVEM	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/			40	250	260
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023							
Total do Programa				2.839		225	3.064



CONAM

MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador : FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.

Unidade de Medida VISITAS REALIZADAS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE IMVEL NUMERO DE UNIDADES	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2023	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
									Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
1018 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRIMONIO HISTÓRICO	CULTURA				1	0	100	100	100	100
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTÓRICO	CULTURA				1	100	5	5	5	105
		Total do Programa			100	105	105	105	105	205



MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI Nº. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa	3004	CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES						
Objetivo		Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.						
Órgão Responsável Principal	11.00.00	SECRETARIA DE CULTURA						
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023				
FREQUÊNCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NÚMERO DE VISITAS.		VISITAS REALIZADAS	20.156	95.000				
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2023	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE INOVEL LIVROS	2	20	50		
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO	NUMERO DE INOVEL LIVROS	6200	30	0		
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE INOVEL LIVROS	1	0	50		
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	NUMERO DE INOVEL LIVROS	1	0	20		
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	46000	640	20	60		
		Total do Programa	690		140	830		



MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa	3006	GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO			
Objetivo		Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do município, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programmas finalisticos.			
Orgao Responsavel Principal	11.00.00	SECRETARIA DE CULTURA			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
NAO HA		NAO HA	0	0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Valores 2023
2103 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA 2391 REGIME DE ADANTAMENTO	CULTURA CULTURA	NAO HA NAO HA	0 0	760 20	Desp de Capital 20 0
	Total do Programa		780	20	800



CN-SIFPM	CONAM					
	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA					
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2023					
Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER						
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO						
Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente					
NAO HA	0					
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	2.000	50
		Total do Programa		2.000	50	2.050



## METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPSS	IPREM	NAO HA	0	0	1	1
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPSS	IPREM	NUMERO DE BENEFICIARIOS	566	37.864	0	37.864
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPSS	IPREM	NUMERO DE PESSOAS	112	5.332	0	5.332
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPSS	IPREM	PORCENTAGEM REALIZADA	3	809	10	819
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPSS	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	6	0	6
2441 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ADM INDIRETA	IPREM	PORCENTAGEM REALIZADA	100	1	0	1
2442 REGIME DE ADIANTAMENTO ADM INDIRETA	IPREM	PORCENTAGEM REALIZADA	100	6	0	6
Total do Programa		44.019	11	44.030		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
REGULARIDADE DO CRP PRO GESTAO CONCESSAO DE BENEFICIOS	PORCENTAGEM NIVEL DIAS	100 1 60	100 1 60



CN-SIEPM

LEI DE DIRIGIRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4014 GESTAO DA SAS

Objetivo : Organizar o SUAS no município, através da vigilância socio-assistencial por meio da produção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco sociais potencializando os acessos da assistência social.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :

NAO HA

Indice mais Recente

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	ASSISTENCIA FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/ NAO HA	350	1.400	0
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIS TENCIA SOCIAL	FMAS ASSISTENCIA	NAO HA PESSOAS ATENDIDAS/MES	0	1.560	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO			0	50	0
2444 BANCO DE ALIMENTOS			350	150	50
		Total do Programa	3.310	3.160	150
					3.310



Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-criancas/adolesc.de 6 a 17 ANOS				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
Objetivo :	Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares garantindo a convivência familiar e comunitária. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituição Federal.	Indicador :	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Indice mais Recente:	Indice Futuro 2023
Orgão Responsável Principal :	06.00.00 PESSOAS ATENDIDAS	Unidade de Medida	2.863	2.300	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA 2117 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVI- VENCIA	FMAS FMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES MANTIDAS	5	1.700	100 50
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADO- LESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/ ENTIDADES APOIADAS/	2	800	0
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADO- LESCENTES	FMAS FMAS	ENTIDADES APOIADAS/ NAO HA UNIDADES MANTIDAS	2	800 100 100	0 0 10
2435 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19 2436 ORG. FUNC. CENTRO CONVIV.JOVENS/ADOLESC.CEJA					
Total do Programa		3.500	160	3.660	

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa	4016	PROT.SOC.BASICA-FAMILIA				
Objetivo		Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares, comunitários e incentivar as potencialidades, efetivando ações e serviços continuados de proteção social básica.				
Indicador		FAMILIAS ATENDIDAS.	Unidade de Medida	PESSOAS ATENDIDAS	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
			Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp de Capital
					Desp Correntes	Total
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	Valores 2023
Acao						
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS			FMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	50
1110 CONSTRUCAO DE CRAS			FMAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	2	0
2127 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS			FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	3	500
2131 APORTE A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS			FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	1.650
2379 ORG.FUNC.CADUNCICO E GESTAO BOLSA FAMILIA			ASSISTENCIA	FAMILIAS ATENDIDAS/	100	0
2426 MANUTENCAO DO FAS			FAS	NAO HA	0	2.066
2428 BENEFICIOS EVENTUAIS			FMAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	22000	80
2435 CORBATE AO CORONAVIRUS COVID-19			FMAS	NAO HA	0	15
					1.500	15
					50	50
						5.961
					5.356	5.961
					605	605



Programa : 4017 PRONT.SOC.BASICA-IDOSO

Objetivo : Promover a valorização da pessoa idosa estimulando a sua independência funcional, social e o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3.1DADE

Indicador : Indice mais Recente

491

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	100	100
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	100	5	105
2137 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	200	50	50	100
CIA		UNIDADES MANTIDAS	1	600	50	650
2409 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO	FMAS	NUMERO DE PESSOAS	10	120	0	120
2446 FAMÍLIA ACOLHEDORA/FAMÍLIA EXTENSA P/IDOSO	FMI	NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS				
Total do Programa			870	205	1.075	1.075



Programa : 4018 PROT.SOC.ESPCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as famílias e pessoas vítimas de violência e violação de seus direitos, além de subsidiar ações de retiradas das famílias e seus membros das situações de risco pessoal e social, objetivando a reinserção familiar e social por meio do CREAS.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS ATENDIDAS.

Indicador : Índice mais Recente

260

Índice Futuro 2023

265

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2123 PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL	NAO HA	NAO HA	0	30	10	40
2124 ORGANIZ. E FUNCION. DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS ATENDIDAS /	PESSOAS ATENDIDAS /	2300	302	10	312
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CAMPANHAS DESENVOVIDADAS /	CAMPANHAS DESENVOVIDADAS /	2	80	210	290
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ENTIDADES APÓIADAS /	ENTIDADES APÓIADAS /	1	2.100	0	2.100
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	ENTIDADES APÓIADAS /	ENTIDADES APÓIADAS /	1	402	0	402
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ENTIDADES APÓIADAS /	ENTIDADES APÓIADAS /	2	402	0	402
2390 MANUTENÇÃO DO FNDCA	NAO HA	NAO HA	0	180	20	200
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	FUNDECA	0	20	0	20
2402 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRES	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS /	1500	738	10	748
2409 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO	FMAS	UNIDADES MANTIDAS /	1	600	20	620
2417 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-LA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS /	30	175	0	175
2418 ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS ATENDIDAS /	PESSOAS ATENDIDAS /	40	510	10	520
2431 PROGRAMA SERVIÇO GUARDA SUBSIDIADA FAMÍLIA EXTENSA	FMAS	CRÍANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	12	120	0	120
2435 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19	FMAS	NAO HA	0	150	0	150
2445 SERVICO ESPECIALIZ. EM ABORDAGEM SOCIAL	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/MES	50	60	10	70
Total do Programa			5.889	300	6.189	6.189



CNI-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI N°. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5001 CIDADE LIMPA		Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padrões aceitáveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutenção de imóveis particulares.		Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		Indicador : % DA POPULAÇÃO ATENDIDA.		Unidade de Medida PORCENTUAL		Indice mais Recente 100		Indice Futuro 2023 100		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
														Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
														Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Toneladas	Toneladas	Metros quadrados	Metros quadrados	Veículos	Veículos	Número de Unidades	Número de Unidades	Número de Unidades	Número de Unidades	Total do Programa	Total
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR	LIMPEZA	TON - LIXO RECOLHIDO/DIA/	TON - LIXO RECOLHIDO/DIA/	45	45	920	920	1.256	1.256	50	50	2.450	2.450	6.854	120
2166 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	LIMPEZA	TON - MATERIAL COLETADO/DIA/	TON - MATERIAL COLETADO/DIA/			69250	69250	2.098	2.098	50	50	970	970		
2168 VARRICO DE RUAS	LIMPEZA	M2 . DE RUAS MANTIDAS/MES	M2 . DE RUAS MANTIDAS/MES	12	12	0	0	0	0	10	10	1.266	1.266		
2177 MANUTENÇÃO EM VÉHICULOS E MÁQUINAS	LIMPEZA	VEÍCULOS MANTIDOS/	VEÍCULOS MANTIDOS/			1	1	80	80	0	0	2.098	2.098		
2410 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	UNIDADES MANTIDAS/	2	2	100	100	10	10	10	10	80	80		
2434 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA E TERMINAL URBANO	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES MANTIDAS									110	110		
														6.854	
														120	
														6.854	



CN-SIFFM

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ÁRVORES)

Número de Mudas

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
			Metá Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1036 CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/ ARVORES PLANTADAS/ANO/ UNIDADES MANTIDAS/ANO/ NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES/ANO	1	0	100
1037 ARBORIZAÇÃO URBANA	MEIO AMBIENTE		2100	50	0
2171 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMPEZA		117	2.600	50
2172 FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PÚBLICOS	LIMPEZA		220	20	2.650
		Total do Programa	2.670	150	2.820



CN-SIFPM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 – LEI N°. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA  
METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES		Indicador : % DE RUAS PAVIMENTADAS.		Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trasego.		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
Acao	Orgao Executor	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	Porcentual	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Metas Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2 . DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	10000	0	200	0	METROS QUADRADOS	5	200
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIRROS DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENTE	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	300	50	350	0	NUMERO DE OBRAS	1	0
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	1	0	200	0	NUMERO DE OBRAS	20000	1.000
2124 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2 . DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	800	1.000	1.100	0	METROS QUADRADOS	800	2.250
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	MEIO AMBIENTE	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	800	2.200	50	0	NUMERO DE VIAS	0	0
Total do Programa			3.500	600	4.100				



CONAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECHANIZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecanizacão, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serraria, carpintaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.

Orgao Responsável Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE MOTOMECHANIZACAO

Indicador : Unidade de Medida

IDADE MEDIA DA FROTA. ANOS

Indice mais Recente

12

12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1000 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	MOTOMECHANIZ	VEICULOS RENOVADOS /	2	0	300
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MÁQUINAS	MOTOMECHANIZ	VEICULOS MANTIDOS /	217	2.000	0
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	MOTOMECHANIZ	LITROS DE COMBUSTIVEL /	521697	1.200	0
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECHANIZACAO	MOTOMECHANIZ	NAO HA	0	3.100	3.150
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	MOTOMECHANIZ	NAO HA	0	100	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MOTOMECHANIZ	NAO HA	0	50	50
		Total do Programa	6.450	350	6.800

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	CONAM
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022	
	METAS E PRIORIDADES PARA 2023	
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Objetivo : Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitação da populacao de baixa renda.		
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
NAO HA	0	0
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
		Valores 2023
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO 2360 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO	FMHIS FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS / PESSOAS ATENDIDAS / PESSOAS ATENDIDAS / TACAO
		Meta Fisica
		Desp Correntes
		Desp de Capital
		Total
		12 200
		200 340
		0 200
		540 560
	Total do Programa	360 200



CN-SIFFM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2452 LIMPEZA DE RIOS E CORREGOS	MEIO AMBIENTE	EXTENSAO DE LIMPEZA	3000	200	50	250
2453 DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS	MEIO AMBIENTE	RIOS/CORREGOS DESASSOREADOS	2	100	0	100
		total do Programa	300	300	50	350

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

L. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI N. 05592 DE 22/06/2022

FOOT COMMERCIAL DE ACTUA DECIMO CANTABICO





MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

CONAM:

LEI DE DIRITRIZES ORCAMENTARIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, Provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
			Metas Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	2	50	150
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	2	0	100
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	URBANIZACAO	UNIDADES MANTIDAS	2	20	40
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	E OBRAS	NAO HA	0	4.350	4.370
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	E URBANIZACAO	NAO HA	0	20	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA	0	20	0
		Total do Programa	4.460	300	4.760



CN-SIFFM

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

0

			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2101 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	700	20
2391 REGIME DE ADITANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	20	0
	Total do Programa		720	20	740



CN-SIEPM

CONAM

MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa	5011	TRANSPORTE COLETIVO						
Objetivo		Objetivo :	Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.					
Orgão Responsável Principal	08.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO						
Indicador			Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO-PORCENTUAL		PORCENTUAL		75		78		
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2023			
		UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS CONTRATOS/CONCESSÕES			Metas Físicas	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1099 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO 2388 MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO 2427 CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO	PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO				10 5 1	0 30 3.600	100 0 0	100 3.600 3.600
		Total do Programa			3.730	100	100	







CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	SEDECON	NUMERO EMPRESAS INSTALADAS DISTRITO EMPRESARIAL	100	50	200	250
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	FMDDE	NUMERO EMPRESAS INSTALADAS DISTRITO EMPRESARIAL	100	50	10	60
2203 GERAÇÃO DE EMPREGO	SEDECON	PORCENT CONTRATAT.REF.VAGAS DISPONIBILIZ.	76	1.200	30	1.230
2204 FOMENTO AO ENFRENTAMENTO	SEDECON	% DE CONTRATACOES ATENDIMENTOS ANO	7200	200	10	210
2391 REGIME DE ADTANTAMENTO	SEDECON	PESSOAS ATENDIDAS NAO HA	0	20	0	20
2415 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	FMT	NAO HA	0	50	10	60
2432 AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA	SEDECON	NUMERO BOLSAS OFERECIDAS	75	700	0	700
2437 EVOLUCAO DA ECONOMIA LOCAL	SEDECON	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	300	55	5	60
2438 FOMENTO A FORMACAO E QUALIFICACAO DE MAO DE OBRA LOCAL	SEDECON	NUMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	300	100	10	110
2454 DISPONIBILIZACAO DE SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	SEDECON	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	23000	370	10	380
Total do Programa			2.795	285	3.080	

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO.	VALOR PER CAPTA	39.598	41.603
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
Valores 2023		Valores 2023	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	TURISMO	FEIRAS REALIZADAS	6	50	10	60
2374 PARTICIPAÇÃO NOS DESTINOS TURÍSTICOS	TURISMO	NUMERO DE PARTICIPANTES EM CITY TOURS	120	600	50	650
2381 REGIME DE ADIANTAMENTO	TURISMO	NAO HA CURSOS	0	0	0	0
2439 FORTALECIMENTO DOS ATRAITIVOS TURÍSTICOS	TURISMO	NUMERO DE CURSOS/TREINAMENTOS	6	100	20	120
		Total do Programa	770	770	80	850



卷之三

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 – LET N° 05592 DE 22/06/2022



MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 – LEI N°. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023



CN-SIEPM

CONAM

MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
Objetivo :	Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.	Indicador :	SESSIONES REALIZADAS/ANO	Unidade de Medida	QUANTIDADE
Orgao Responsavel Principal :	01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	Indice mais Recente	44	Indice Futuro 2023	44
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores 2023	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	0	Desp Correntes	Desp de Capital
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA	100	15	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	5.400	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0	20	0
			0	15	0
		Total do Programa	5.450	50	5.500

 <b>CN-SIFPM</b>	<b>MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA</b> <b>LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022</b> <b>METAS E PRIORIDADES PARA 2023</b>	<b>CONAM</b>												
Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO														
Objetivo :	Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestruturas logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao,para promover a eficiencia na Administracao Publica.													
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO													
Indicador :														
NAO HA	Unidade de Medida NAO HA	Indice mais Recente 0												
		Indice Futuro 2023 0												
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022												
Acao	Orgao Executor	Valores 2023												
2301 REGIME DE ADIANTAMENTO 2405 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	STI INFORMA STI	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Metra Fisica</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Desp de Capital</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NAO HA NAO HA</td><td>0 0</td><td>15 2.360</td><td>0 50</td></tr> <tr> <td>Total do Programa</td><td>2.375</td><td>50</td><td>2.425</td></tr> </tbody> </table>	Produto / Unidade de Medida	Metra Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	NAO HA NAO HA	0 0	15 2.360	0 50	Total do Programa	2.375	50	2.425
Produto / Unidade de Medida	Metra Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital											
NAO HA NAO HA	0 0	15 2.360	0 50											
Total do Programa	2.375	50	2.425											



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa	7007	MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS
Objetivo	Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por imagens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da segurança dos municipios, bem como ao patrimonio publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem	
Orgao Responsavel Principal :	22.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO	UNIDADE	65
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS	SEGURANCA	EQUIPAMENTOS MANTIDOS
		UNIDADE
Total do Programa		300
		100
		400



CON-SIFPM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7008 CONECTA CIDADÃO - INTERNET GRATUITA

Objetivo : Oferecer acesso à internet gratuita a toda a população do município. Universalizar o acesso à internet, visando a inclusão digital, com isso garantindo o direito à informação, bem como os serviços prestados e realizados no município.

Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Indicador :

ERB – ESTAÇÃO RÁDIO BASE  
WIFI – HOTSPOTS PÚBLICOS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente
			Indice Futuro 2023
2455 INSTALAÇÃO WIFI HOTSPOTS GRATUITO	STI	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS /	
		NUMERO EQUIPAMENTOS	Metas Física
			Desp Correntes
			Desp de Capital
			Total
		Total do Programa	50
			20
			70



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo : Manutenção do sistema de iluminação nas vias públicas, substituição e adequação das iluminações nas áreas com deficiências, melhorias e adequações nos sistemas elétricos para obtenção de melhor iluminação e com redução de gastos energéticos, adequação da iluminação de acordo com normas vigentes

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023		
				9.600	10.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2023
2408 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SIP	PLANEJAMENTO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	10000	4.000	700
		Total do Programa		4.000	700	4.700



CN-SIEPM

CONAM

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI Nº. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Placas Sinalização Colocadas/ EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/ NAO HA SEGURANCA	NÚMERO DE PLACAS	Meta Física	Desp Correntes	Valores 2023	Total
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLICAS	SEGURANCA			200	300	0	300	
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	SEGURANCA			1	0	100	100	
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	SEGURANCA			0	600	20	620	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA			0	15	0	15	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEGURANCA			0	20	0	20	
2413 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO	SEGURANCA		CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	2	50	0	50	
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOUROS	SEGURANCA		UNIDADES INSTALADAS/UNID.	200	50	0	50	
		Total do Programa		1.035	120	1.155		

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

96

97

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

96

97

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

96

97

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

96

97



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : Reforçar a segurança publica na cidade, zelar pelo patrimônio publico e pela integridade dos frequentadores de areas da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :

NUMERO DE OCORRENCIAS/ANO Unidade de Medida

QUANTIDADE

Indicador : Indice mais Recente

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2267) FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	1.900	100
			Total do Programa	1.900	100
			Total	2.000	2.000



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA



LEI DE DIRITRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa :	8003	APÓIO A SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE A SINISTROS	
Objetivo :		Possibilitar a complementação de recursos orçamentários necessários à implementação de estruturas de segurança pública providas pelo Estado ou União.	
Orgão Responsável Principal :	16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA		NAO HA	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023
2385 COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO FEBOM	UNIDADES MANTIDAS	Meta Física	Desp de Capital
DE BOMBEIROS	HORAS TRABALHADAS	1	450
2404 ATIVIDADE DELEGADA	HORAS	950	600
		Total do Programa	1.050
			50
			1.100



CN-SIEFPM

MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 – LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a União.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS TRANSITO DIRETORIA IPREM	NAO HA NAO HA PORCENTAGEM REALIZADA PORCENTAGEM REALIZADA	0 0 100 0	2.900 50 248 272	0 0 0 0	2.900 50 248 272
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET						
0014 PASEP - SAAE						
1104 PASEP - IPREM						
		Total do Programa		3.470	0	3.470



MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA			
Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.			
Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Indicador : Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
Ação		Valores 2023	
Orgão Executor		Valores 2023	
ENCARGOS		Produtos / Unidade de Medida	
NAO HA		Meta Física	
Total do Programa		Desp Correntes	
600		Desp de Capital	
600		Total	
0		600	
0006 SERVICO DA DIVIDA		0	



CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		Valores 2023	
		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes
Acao				Meta Física	Desp de Capital
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS SAAE	NAO HA NAO HA	0	1.000
				0	50
		Total do Programa		1.050	0
					1.050





CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo	Objetivo : disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reservas de contingência para capitalização do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.				
Orgão Responsável Principal	16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023	
NAO HA	NAO HA	0	0	0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023	Reserva de Contingência
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ENCARGOS CMFP	PORCENTAGEM REALIZADA	0	490	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	DIRETORIA IPREM	PORCENTAGEM REALIZADA	100	10	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		PORCENTAGEM REALIZADA	100	10	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		PORCENTAGEM REALIZADA	100	9.479	
Total do Programa				9.989	



MUNICIPIO DE LENÇOIS PAULISTA

CONAM



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 – LEI N°. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor

ORGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER.	ESP.	
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	2.130	0	0	2.130
03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0	2.685	0	0	2.685
04.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	0	2.735	0	0	2.735
05.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.300	82.417	0	0	83.717
06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	800	19.940	0	0	20.740
07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	400	5.560	0	0	5.960
08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	150	8.655	0	0	8.805
09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	1.000	15.264	0	0	16.264
10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	200	3.593	0	0	3.793
11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA	470	4.429	0	0	4.899
12.00.00 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0	1.735	0	0	1.735
13.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE	350	69.383	0	0	69.733
14.00.00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	0	4.670	0	0	4.670
15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	310	2.770	0	0	3.080
16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	490	15.480	4.500	0	20.470
17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	2.495	0	0	2.495
18.00.00 FOLHA DE INATIVOS – COMPLEMENTAÇÃO	0	0	2.300	0	2.300
19.00.00 SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES	0	1.020	0	0	1.020
20.00.00 SECRETARIA DE MOTOMECANIZAÇÃO	300	6.500	0	0	6.800
21.00.00 SECRETARIA VILA ALF. GUEDES E ÁREAS RUBAI	0	800	0	0	800
22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	400	6.235	50	0	6.685
23.00.00 SECRETARIA DE TURISMO	0	850	0	0	850
24.00.00 SECRETARIA DE CONVENIOS E CAPTAÇÃO RECUR	0	520	0	0	520
01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL	0	5.500	0	0	5.500
20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	310	2.115	0	0	2.425
21.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	2.530	21.972	298	0	24.800
22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA	9.752	44.029	0	0	53.781
TOTAL	18.762	333.482	7.148	0	359.392
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	335.947	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	13.456	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	9.989